



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO N.º 653/2002.

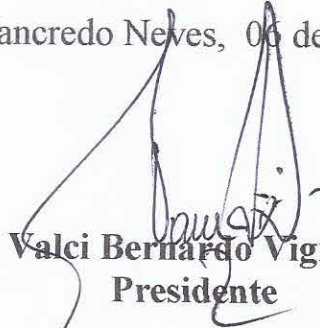
Dispõe sobre Título de Cidadã Saquaremense a **Ilm^a Sr.^a Maria Aparecida Rodrigues de Souza.**

Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Saquaremense a **Ilm^a Sr.^a Maria Aparecida Rodrigues de Souza**, a ser entregue em Sessão comemorativa do aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 06 de maio de 2002.


Valci Bernardo Vignoli
Presidente